

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 82, de 27 de novembro de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ICMS E IPVA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - OUTUBRO/2025
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/10/2025 A 31/10/2025; E ESTORNOS

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%					
		Valores Transferidos			Valores Transferidos			Estornos IPVA		
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB (b = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Valor BRUTO (g)	FUNDEB (h = g x 20%)	Valor LÍQUIDO (i = g - h)	Estorno Bruto (j)	FUNDEB Muni. (k = j x 20%)	Estorno Líquido (l = j - k)
AFONSO CLAUDIO	0,671	3.309.535,73	661.907,14	2.647.628,59	167.640,94	33.528,10	134.112,84	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	1.524.063,40	304.812,69	1.219.250,71	53.319,75	10.663,85	42.655,90	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,519	2.559.834,65	511.966,93	2.047.867,72	82.832,42	16.566,40	66.266,02	-	-	-
ALEGRE	0,418	2.061.678,02	412.335,61	1.649.342,41	143.553,61	28.710,62	114.842,99	120,90	24,18	96,72
ALFREDO CHAVES	0,442	2.180.051,87	436.010,37	1.744.041,50	75.974,52	15.194,81	60.779,71	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,258	1.272.518,96	254.503,80	1.018.015,16	68.485,83	13.697,06	54.788,77	-	-	-
ANCHIETA	3,478	17.154.344,74	3.430.868,95	13.723.475,79	201.917,61	40.383,43	161.534,18	-	-	-
APIACA	0,238	1.173.874,09	234.774,83	939.099,26	86.932,28	17.386,38	69.545,90	598,66	119,73	478,93
ARACRUZ	4,480	22.096.453,25	4.419.290,65	17.677.162,60	756.943,09	151.388,51	605.554,58	1.114,85	222,97	891,88
ATILIO VIVACQUA	0,395	1.948.236,39	389.647,26	1.558.589,13	44.453,25	8.890,59	35.562,66	161,63	32,33	129,30
BAIXO GUANDU	0,540	2.663.411,78	532.682,34	2.130.729,44	278.647,52	55.729,42	222.918,10	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	4.009.914,42	801.982,86	3.207.931,56	340.234,93	68.046,90	272.188,03	810,92	162,18	648,74
BOA ESPERANÇA	0,487	2.402.002,84	480.400,55	1.921.602,29	82.633,99	16.526,69	66.107,30	593,82	118,77	475,05
BOM JESUS DO NORTE	0,247	1.218.264,27	243.652,86	974.611,41	207.558,04	41.511,51	166.046,53	-	-	-
BREJETUBA	0,407	2.007.423,33	401.484,66	1.605.938,67	85.322,58	17.064,44	68.258,14	1.388,10	277,62	1.110,48
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	12.784.376,53	2.556.875,29	10.227.501,24	1.429.490,64	285.898,05	1.143.592,59	1.914,59	382,91	1.531,68
CARIACICA	8,324	41.055.999,28	8.211.199,86	32.844.799,42	2.292.941,38	458.588,19	1.834.353,19	3.411,14	682,23	2.728,91
CASTELO	0,807	3.980.320,91	796.064,21	3.184.256,70	722.886,49	144.577,21	578.309,28	52,30	10,46	41,84
COLATINA	2,014	9.933.539,48	1.986.707,87	7.946.831,61	935.145,90	187.029,09	748.116,81	434,85	86,97	347,88
CONC. DA BARRA	0,601	2.964.278,66	592.855,74	2.371.422,92	122.512,92	24.502,51	98.010,41	-	-	-
CONC. CASTELO	0,371	1.829.862,55	365.972,52	1.463.890,03	69.390,25	13.877,98	55.512,27	45,71	9,14	36,57
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	922.329,66	184.465,93	737.863,73	31.195,09	6.238,91	24.956,18	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	1,062	5.238.043,15	1.047.608,64	4.190.434,51	255.188,38	51.037,58	204.150,80	1.249,22	249,85	999,37
DORES DO RIO PRETO	0,349	1.721.353,17	344.270,63	1.377.082,54	78.750,08	15.749,92	63.000,16	-	-	-
ECOPORANGA	0,571	2.816.311,33	563.262,25	2.253.049,08	114.391,38	22.878,21	91.513,17	-	-	-
FUNDÃO	0,368	1.815.065,79	363.013,18	1.452.052,61	125.491,64	25.098,26	100.393,38	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	2.619.021,56	523.804,31	2.095.217,25	120.335,37	24.066,98	96.268,39	82,98	16,60	66,38
GUACUÍ	0,367	1.810.133,58	362.026,70	1.448.106,88	217.012,86	43.402,48	173.610,38	181,42	36,28	145,14
GUARAPARI	0,790	3.896.472,77	779.294,58	3.117.178,19	1.397.289,45	279.457,79	1.117.831,66	3.608,14	721,63	2.886,51
IBATIBA	0,339	1.672.030,72	334.406,14	1.337.624,58	227.896,98	45.579,31	182.317,67	74,09	14,82	59,27
IBIRACU	0,307	1.514.198,91	302.839,77	1.211.359,14	62.590,61	12.518,03	50.072,58	166,10	33,22	132,88
IBITRAMA	0,284	1.400.757,30	280.151,46	1.120.605,84	68.744,32	13.748,77	54.995,55	-	-	-
ICONHA	0,314	1.548.724,62	309.744,94	1.238.979,68	152.697,46	30.539,41	122.158,05	-	-	-
IRUPI	0,316	1.558.589,10	311.717,83	1.246.871,27	114.458,95	22.891,73	91.567,22	-	-	-
ITAGUAÇU	0,404	1.992.626,60	398.525,32	1.594.101,28	55.572,08	11.114,32	44.457,76	-	-	-
ITAPEMIRIM	3,406	16.799.223,17	3.359.844,63	13.439.378,54	276.654,87	55.330,87	221.324,00	324,15	64,83	259,32
ITARANA	0,392	1.933.439,66	386.687,94	1.546.751,72	58.335,09	11.666,92	46.668,17	-	-	-
IUNA	0,500	2.466.122,02	493.224,41	1.972.897,61	200.278,38	40.055,60	160.222,78	-	-	-
JAGUARE	1,109	5.469.858,64	1.093.971,72	4.375.886,92	228.800,12	45.759,94	183.040,18	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,216	1.065.364,71	213.072,95	852.291,76	44.831,69	8.966,24	35.865,45	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,376	1.854.523,76	370.904,75	1.483.619,01	75.588,17	15.117,56	60.470,61	-	-	-
LANRANJA DA TERRA	0,428	2.111.000,43	422.200,08	1.688.800,35	57.052,75	11.410,45	45.642,30	-	-	-
LINHARES	4,431	21.854.773,30	4.370.954,67	17.483.818,63	1.420.205,93	284.041,09	1.136.164,84	61,65	12,33	49,32
MANTENOPOLIS	0,314	1.548.724,62	309.744,94	1.238.979,68	117.603,43	23.520,59	94.082,84	-	-	-
MARATAIZES	0,585	2.885.362,75	577.072,54	2.308.290,21	390.040,23	78.007,97	312.032,26	-	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,555	2.737.395,44	547.479,09	2.189.916,35	119.617,28	23.923,38	95.693,90	-	-	-
MARILANDIA	0,505	2.490.783,21	498.156,62	1.992.626,59	109.442,37	21.888,38	87.553,99	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,469	2.313.222,44	462.644,47	1.850.577,97	148.936,55	29.787,22	119.149,33	-	-	-
MONTANHA	0,515	2.540.105,66	508.021,14	2.032.084,52	144.169,21	28.833,76	115.335,45	-	-	-
MUCURICI	0,306	1.509.266,68	301.853,34	1.207.413,34	33.734,25	6.746,76	26.987,49	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,505	2.490.783,21	498.156,62	1.992.626,59	110.581,11	22.116,13	88.464,98	-	-	-
MUQUI	0,320	1.578.318,08	315.663,59	1.262.654,49	101.232,02	20.246,31	80.985,71	146,02	29,20	116,82
NOVA VENECIA	1,225	6.041.998,94	1.208.399,80	4.833.599,14	395.551,44	79.110,20	316.441,24	56,43	11,29	45,14
PANCAS	0,435	2.145.526,13	429.105,23	1.716.420,90	103.478,49	20.695,61	82.782,88	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,334	1.647.369,51	329.473,91	1.317.895,60	184.523,19	36.904,57	147.618,62	-	-	-
PINHEIROS	0,755	3.723.844,25	744.768,85	2.979.075,40	126.757,22	25.351,36	101.405,86	-	-	-
PIUMA	0,365	1.800.269,07	360.053,84	1.440.215,23	206.515,24	41.302,96	165.212,28	-	-	-
PONTO BELO	0,270	1.331.705,89	266.341,17	1.065.364,72	28.277,51	5.655,37	22.622,14	92,17	18,43	73,74
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	1.928.507,42	385.701,48	1.542.805,94	146.237,32	29.247,39	116.989,93	-	-	-
RIO BANANAL	0,882	4.350.239,23	870.047,86	3.480.191,37	135.402,75	27.080,44	108.322,31	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,312	1.538.860,15	307.772,03	1.231.088,12	81.541,80	16.308,26	65.233,54	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,518	2.554.902,39	510.980,49	2.043.921,90	61.277,86	12.255,48	49.022,38	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	10.806.546,65	2.161.309,31	8.645.237,34	633.148,10	126.629,54	506.518,56	-	-	-
SANTA TERESA	0,660	3.255.281,04	651.056,19	2.604.224,85	196.684,78	39.336,86	157.347,92	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	2.076.474,74	415.294,95	1.661.179,79	67.145,30	13.428,96	53.716,34	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	3.566.012,43	713.202,48	2.852.809,95	246.092,42	49.218,40	196.874,02	198,48	39,70	158,78
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	1.410.621,80	282.124,35	1.128.497,45	50.198,90	10.039,67	40.159,23	150,61	30,12	120,49
SÃO MATEUS	1,998	9.854.623,57	1.970.924,72	7.883.698,85	971.082,71	194.216,44	776.866,27	949,87	189,96	759,91
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	1.479.673,21	295.934,64	1.183.738,57	55.256,12	11.051,14	44.204,98	-	-	-
SERRA	14,551	71.769.082,87	14.353.816,57	57.415.266,30	4.013.113,23	802.622,55	3.210.490,68	1.208,14	241,62	966,52
SOORETAMA	0,782	3.857.014,84	771.402,97	3.085.611,87	148.289,00	29.657,73	118.631,27	-	-	-
VARGEM ALTA	0,457	2.254.035,52	450.807,12	1.803.228,40	145.062,97	29.012,52	116.050,45	108,47	21,69	86,78
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	3.304.603,51	660.920,68	2.643.682,83	204.606,11	40.921,14	163.684,97	-	-	-
VIANA	3,374	16.641.391,36	3.328.278,27	13.313.113,09	498.264,26	99.652,77	398.611,49	-	-	-
VILA PAVÃO	0,368	1.815.065,79	363.013,18	1.452.052,61	72.132,78	14.426,47	57.706,31	-	-	-
VILA VALERIO	0,700	3.452.570,82	690.514,17	2.762.056,65	180.735,20	36.146,94	144.588,26	-	-	-
VILA VELHA	6,622	32.661.319,96	6.532.263,99	26.129.055,97	4.025.438,12	805.087,53	3.220.350,59	1.053,82	210,77	843,05
VITORIA	10,878	53.652.950,70	10.730.590,07	42.922.360,63	3.673.561,82	734.712,28	2.938.849,54	7.104,44	1.420,89	5.683,55
TOTAL	100%	493.224.402,98	98.644.880,49	394.579.522,49	31.557.910,68	6.311.575,19	25.246.335,49	27.463,67	5.492,72	21.970,95

NOTAS:
1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
2 - Ressalta-se que os valores transferidos apresentados não consideram as restituições de ICMS e IPVA debitadas diretamente das contas dos municípios no mês.
3 - O demonstrativo contempla os montantes efetivamente transferidos aos municípios mediante o regime de caixa.
4 - Os valores relativos aos estornos são realizado pelo Banestes, podendo ser referir a valores arrecadados tanto no mês vigente quanto em competências anteriores.
5 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php.

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 82, de 27 de novembro de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - OUTUBRO/2025
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/10/2025 A 31/10/2025

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	IPI - 25%		CIDE		ROYALTIES	Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194		
		Valor BRUTO [a]	FUNDEB [b = a x 20%]	COTA PARTE			Valor BRUTO [e]	FUNDEB [f = e x 20%]	Valor LÍQUIDO [g = e - f]
AFONSO CLAUDIO	0,671	39.533,76	7.906,75	12.890,93	70.914,83	16.504,36	3.300,87	13.203,49	
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	18.205,56	3.641,11	5.871,87	32.656,75	7.600,37	1.520,07	6.080,30	
AGUIA BRANCA	0,519	30.578,27	6.115,66	4.514,23	54.850,66	12.765,67	2.553,13	10.212,54	
ALEGRE	0,418	24.627,59	4.925,52	12.624,48	44.176,44	10.281,41	2.056,28	8.225,13	
ALFREDO CHAVES	0,442	26.041,61	5.208,32	7.132,29	46.712,89	10.871,73	2.174,35	8.697,38	
ALTO RIO NOVO	0,258	15.200,76	3.040,15	4.142,11	27.266,80	6.345,94	1.269,19	5.076,75	
ANCHIETA	3,478	204.915,67	40.983,13	12.912,53	367.573,39	85.547,20	17.109,44	68.437,76	
APIACA	0,238	14.022,41	2.804,48	4.099,37	25.153,10	5.854,01	1.170,80	4.683,21	
ARACRUZ	4,480	263.951,18	52.790,24	31.655,26	473.470,04	110.193,05	22.038,61	88.154,44	
ATILIO VIVACQUA	0,395	23.272,48	4.654,50	5.629,84	41.745,69	9.715,68	1.943,14	7.772,55	
BAIXO GUANDU	0,540	31.815,54	6.363,11	12.929,75	57.070,05	13.282,20	2.656,44	10.625,76	
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	47.900,07	9.580,01	16.848,26	85.922,13	19.997,09	3.999,42	15.997,67	
BOA ESPERANÇA	0,487	28.692,91	5.738,58	7.086,27	51.468,74	11.978,58	2.395,72	9.582,86	
BOM JESUS DO NORTE	0,247	14.552,67	2.910,53	5.590,86	26.104,26	6.075,38	1.215,08	4.860,30	
BREJETUBA	0,407	23.979,49	4.795,90	7.017,85	43.013,91	10.010,84	2.002,17	8.008,67	
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	152.714,61	30.542,92	55.199,87	273.936,24	63.754,55	12.750,91	51.003,64	
CARIACICA	8,324	490.430,73	98.086,14	82.934,44	879.724,24	204.742,63	40.948,53	163.794,10	
CASTELO	0,807	47.546,56	9.509,31	14.955,38	85.288,02	19.849,51	3.969,90	15.879,61	
COLATINA	2,014	118.660,20	23.732,04	36.735,16	212.850,14	49.537,68	9.907,54	39.630,14	
CONC. DA BARRA	0,601	35.409,52	7.081,90	12.125,22	63.516,85	14.782,59	2.956,52	11.826,07	
CONC. CASTELO	0,371	21.858,46	4.371,69	5.854,49	39.209,24	9.125,36	1.825,07	7.300,29	
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	11.017,61	2.203,52	3.768,28	19.763,16	4.599,58	919,92	3.679,66	
DOMINGOS MARTINS	1,062	62.570,57	12.514,11	14.732,46	112.237,77	26.121,66	5.224,33	20.897,33	
DORES DO RIO PRETO	0,349	20.562,27	4.112,45	4.007,17	36.884,16	8.584,24	1.716,85	6.867,39	
ECOPORANGA	0,571	33.641,99	6.728,40	10.168,20	60.346,29	14.044,69	2.808,94	11.235,75	
FUNDÃO	0,368	21.681,70	4.336,34	8.805,52	38.892,18	9.051,57	1.810,31	7.241,26	
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	31.285,29	6.257,06	5.700,92	56.118,88	13.060,83	2.612,17	10.448,66	
GUACHUI	0,367	21.622,79	4.324,56	12.709,96	38.786,50	9.026,98	1.805,40	7.221,58	
GUARAPARI	0,790	46.544,96	9.308,99	38.701,32	83.491,37	19.431,36	3.886,27	15.545,09	
IBATIBA	0,339	19.973,09	3.994,62	11.110,13	35.827,31	8.338,27	1.667,65	6.670,62	
IBIRACU	0,307	18.087,73	3.617,55	5.825,22	32.445,37	7.551,18	1.510,24	6.040,94	
IBITIRAMA	0,284	16.732,62	3.346,52	4.490,59	30.014,61	6.985,45	1.397,09	5.588,36	
ICONHA	0,314	18.500,15	3.700,03	6.675,14	33.185,18	7.723,35	1.544,67	6.178,68	
IRUPUI	0,316	18.617,99	3.723,60	7.154,21	33.396,55	7.772,55	1.554,51	6.218,04	
ITAGUAÇU	0,404	23.802,74	4.760,55	7.084,07	42.696,85	9.937,05	1.987,41	7.949,64	
ITAPEMIRIM	3,406	200.673,60	40.134,72	15.576,26	359.964,05	83.776,24	16.755,25	67.020,99	
ITARANA	0,392	23.095,73	4.619,15	5.625,31	41.428,63	9.641,89	1.928,38	7.713,51	
IUNA	0,500	29.458,84	5.891,77	11.601,07	52.842,64	12.298,33	2.459,67	9.838,66	
JAGUARE	1,109	65.339,70	13.067,94	12.700,88	117.204,97	27.277,70	5.455,54	21.822,16	
JERONIMO MONTEIRO	0,216	12.726,22	2.545,24	5.796,72	22.828,01	5.312,88	1.062,58	4.250,30	
JOÃO NEIVA	0,376	22.153,05	4.430,61	7.898,72	39.737,66	9.248,35	1.849,67	7.398,68	
LARANJA DA TERRA	0,428	25.216,77	5.043,35	5.717,36	45.233,30	10.527,37	2.105,47	8.421,90	
LINHARES	4,431	261.064,22	52.212,84	52.630,73	468.291,46	108.987,82	21.797,56	87.190,26	
MANTENOPOLIS	0,314	18.500,15	3.700,03	6.734,62	33.185,18	7.723,35	1.544,67	6.178,68	
MARATAIZES	0,585	34.466,84	6.893,37	16.874,57	61.825,89	14.389,05	2.877,81	11.511,24	
MARECHAL FLORIANO	0,555	32.699,31	6.539,86	8.792,85	58.655,33	13.651,15	2.730,23	10.920,92	
MARILANDIA	0,505	29.753,43	5.950,69	5.943,10	53.371,07	12.421,32	2.484,26	9.937,06	
MIMOSO DO SUL	0,469	27.632,39	5.526,48	10.776,84	49.566,40	11.535,84	2.307,17	9.228,67	
MONTANHA	0,515	30.342,60	6.068,52	8.950,81	54.427,92	12.667,28	2.533,46	10.133,82	
MUCURICI	0,306	18.028,81	3.605,76	3.815,39	32.339,70	7.526,58	1.505,32	6.021,26	
MUNIZ FREIRE	0,505	29.753,43	5.950,69	8.803,50	53.371,07	12.421,32	2.484,26	9.937,06	
MUQUI	0,320	18.853,66	3.770,73	7.107,24	33.819,28	7.870,93	1.574,19	6.296,74	
NOVA VENEZIA	1,225	72.174,15	14.434,83	18.894,56	129.464,46	30.130,91	6.026,18	24.104,73	
PANCAS	0,435	25.629,19	5.125,84	8.875,36	45.973,09	10.699,55	2.139,91	8.559,64	
PEDRO CANARIO	0,334	19.678,50	3.935,70	10.070,83	35.298,89	8.215,29	1.643,06	6.572,23	
PINHEIROS	0,755	44.482,84	8.896,57	10.721,43	79.792,38	18.570,48	3.714,10	14.856,38	
PIUMA	0,365	21.504,95	4.300,99	9.566,05	38.575,13	8.977,78	1.795,56	7.182,22	
PONTO BELO	0,270	15.907,77	3.181,55	3.977,58	28.535,02	6.641,10	1.328,22	5.312,88	
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	23.036,81	4.607,36	7.175,18	41.322,94	9.617,30	1.923,46	7.693,84	
RIO BANANAL	0,882	51.965,39	10.393,08	9.025,49	93.214,42	21.694,26	4.338,85	17.355,41	
RIO NOVO DO SUL	0,312	18.382,32	3.676,46	5.702,80	32.973,80	7.674,16	1.534,83	6.139,33	
SANTA LEOPOLDINA	0,518	30.519,36	6.103,87	7.034,29	54.744,98	12.741,07	2.548,21	10.192,86	
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	129.088,63	25.817,73	16.818,84	231.556,44	53.891,29	10.778,26	43.113,03	
SANTA TERESA	0,660	38.885,67	7.777,13	10.560,33	69.752,29	16.233,80	3.246,76	12.987,04	
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	24.804,34	4.960,87	4.339,51	44.493,51	10.355,20	2.071,04	8.284,16	
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	42.597,48	8.519,50	13.921,62	76.410,45	17.783,39	3.556,68	14.226,71	
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	16.850,46	3.370,09	5.686,20	30.225,99	7.034,65	1.406,93	5.627,72	
SÃO MATEUS	1,998	117.717,51	23.543,50	38.453,19	211.159,18	49.144,13	9.828,83	39.315,30	
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	17.675,30	3.535,06	5.670,24	31.705,58	7.379,00	1.475,80	5.903,20	
SERRA	14,551	857.311,09	171.462,22	113.741,58	1.537.826,46	357.906,05	71.581,21	286.324,84	
SOORETAMA	0,782	46.073,62	9.214,72	12.046,95	82.645,89	19.234,59	3.846,92	15.387,67	
VARGEM ALTA	0,457	26.925,38	5.385,08	9.044,89	48.298,18	11.240,68	2.248,14	8.992,54	
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	39.474,84	7.894,97	10.775,12	70.809,13	16.479,76	3.295,95	13.183,81	
VIANA	3,374	198.788,24	39.757,65	24.973,76	356.582,12	82.989,14	16.597,83	66.391,31	
VILA PAVÃO	0,368	21.681,70	4.336,34	4.384,92	38.892,18	9.051,57	1.810,31	7.241,26	
VILA VALERIO	0,700	41.242,37	8.248,47	7.115,06	73.979,69	17.217,66	3.443,53	13.774,13	
VILA VELHA	6,622	390.152,84	78.030,57	102.880,99	699.847,90	162.879,11	32.575,82	130.303,29	
VITORIA	10,878	640.906,47	128.181,29	117.883,55	1.149.644,41	267.562,46	53.512,45	214.050,01	
TOTAL	100%	5.891.767,48	1.178.353,48	1.284.369,94	10.568.527,66	2.459.666,37	491.933,27	1.967.733,11	

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

- NOTAS:**
- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
 - 2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario,802,0,0,2,0,1.bbx?cid=39303> como o extrato do IPI (IPI), e da CIDE
 - 3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.
 - 4 - A coluna Royalties apresenta 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)
 - 5 - A coluna Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194 obteve valores por um DUA gerado incorretamente, mas que será convertido à entrada de ICMS.
 - 6 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_anteriores.php.

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 82, de 27 de novembro de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
TRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - OUTUBRO/2024
VALORES À TRANSFERIR

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual *Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%	IPVA - 50%	
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	Valor LÍQUIDO (f = d - e)
AFONSO CLAUDIO	0,671	86.892,44	1.557,45	6.229,82
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	40.014,55	1.358,96	5.435,87
AGUIA BRANCA	0,519	67.208,91	1.649,24	6.597,01
ALEGRE	0,418	54.129,72	1.842,84	7.371,39
ALFREDO CHAVES	0,442	57.237,65	555,76	2.223,12
ALTO RIO NOVO	0,258	33.410,22	485,78	1.943,20
ANCHIETA	3,478	450.390,35	2.433,94	9.735,80
APIACA	0,238	30.820,27	650,84	2.603,39
ARACRUZ	4,480	580.146,28	7.529,45	30.117,85
ATILIO VIVACQUA	0,395	51.151,30	592,03	2.368,14
BAIXO GUANDU	0,540	69.928,35	2.323,21	9.292,87
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	105.281,02	3.395,37	13.581,49
BOA ESPERANÇA	0,487	63.065,00	965,49	3.862,02
BOM JESUS DO NORTE	0,247	31.985,75	1.783,77	7.135,12
BREJETUBA	0,407	52.705,25	671,79	2.687,18
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	335.656,06	22.938,62	91.754,54
CARIACICA	8,324	1.077.932,50	19.565,72	78.262,92
CASTELO	0,807	104.504,03	5.852,84	23.411,41
COLATINA	2,014	260.806,83	13.215,62	52.862,50
CONC. DA BARRA	0,601	77.827,65	2.128,34	8.513,40
CONC. CASTELO	0,371	48.043,37	612,02	2.448,09
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	24.215,93	964,33	3.857,39
DOMINGOS MARTINS	1,062	137.525,75	3.133,78	12.535,18
DORES DO RIO PRETO	0,349	45.194,42	844,29	3.377,17
ECOPORANGA	0,571	73.942,74	596,78	2.387,14
FUNDÃO	0,368	47.654,87	1.873,70	7.494,81
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	68.762,88	1.723,78	6.895,14
GUAÇUI	0,367	47.525,37	2.205,88	8.823,59
GUARAPARI	0,790	102.302,58	17.203,17	68.812,74
IBATIBA	0,339	43.899,46	2.761,64	11.046,61
IBIRAÇU	0,307	39.755,56	689,41	2.757,71
IBITIRAMA	0,284	36.777,13	1.253,91	5.015,65
ICONHA	0,314	40.662,04	1.530,19	6.120,81
IRUPI	0,316	40.921,04	1.431,97	5.727,92
ITAGUAÇU	0,404	52.316,76	755,77	3.023,16
ITAPEMIRIM	3,406	441.066,56	3.269,06	13.076,28
ITARANA	0,392	50.762,80	89,68	358,79
IUNA	0,500	64.748,47	1.856,05	7.424,28
JAGUARE	1,109	143.612,10	2.411,63	9.646,56
JERONIMO MONTEIRO	0,216	27.971,34	500,01	2.000,08
JOÃO NEIVA	0,376	48.690,84	3.003,61	12.014,46
LANRANJA DA TERRA	0,428	55.424,69	122,03	488,16
LINHARES	4,431	573.800,92	15.405,46	61.621,89
MANTENOPOLIS	0,314	40.662,04	631,77	2.527,11
MARATAIZES	0,585	75.755,71	5.233,44	20.933,81
MARECHAL FLORIANO	0,555	71.870,80	946,35	3.785,43
MARILANDIA	0,505	65.395,95	1.097,05	4.388,22
MIMOSO DO SUL	0,469	60.734,06	1.609,21	6.436,88
MONTANHA	0,515	66.690,92	1.229,12	4.916,49
MUCURICI	0,306	39.626,07	361,27	1.445,15
MUNIZ FREIRE	0,505	65.395,95	1.430,01	5.720,10
MUQUI	0,320	41.439,01	771,50	3.086,03
NOVA VENECIA	1,225	158.633,74	5.707,87	22.831,56
PANCAS	0,435	56.331,16	1.061,02	4.244,12
PEDRO CANARIO	0,334	43.251,98	1.546,68	6.186,77
PINHEIROS	0,755	97.770,19	2.638,32	10.553,33
PIUMA	0,365	47.266,39	2.161,21	8.644,91
PONTO BELO	0,270	34.964,17	31,19	124,80
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	50.633,30	1.284,64	5.138,60
RIO BANANAL	0,882	114.216,30	1.215,00	4.860,06
RIO NOVO DO SUL	0,312	40.403,05	1.310,22	5.240,92
SANTA LEOPOLDINA	0,518	67.079,41	350,24	1.400,99
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	283.727,78	4.510,81	18.043,25
SANTA TERESA	0,660	85.467,97	1.790,66	7.162,67
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	54.518,21	516,93	2.067,78
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	93.626,29	3.828,52	15.314,13
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	37.036,13	1.024,30	4.097,26
SÃO MATEUS	1,998	258.734,88	9.461,44	37.845,77
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	38.849,08	265,31	1.061,28
SERRA	14,551	1.884.309,93	50.542,39	202.169,63
SOORETAMA	0,782	101.266,61	3.775,21	15.100,86
VARGEM ALTA	0,457	59.180,10	3.520,51	14.082,09
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	86.762,95	2.249,74	8.999,04
VIANA	3,374	436.922,67	4.304,70	17.218,83
VILA PAVÃO	0,368	47.654,87	272,01	1.088,09
VILA VALERIO	0,700	90.647,86	3.393,40	13.573,65
VILA VELHA	6,622	857.528,72	44.402,56	177.610,31
VITORIA	10,878	1.408.667,69	46.164,76	184.659,08
TOTAL	100%	12.949.693,69	366.374,57	1.465.501,65

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESES

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em outubro, mas efetivamente transferidos em nove
- 3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php a partir do mês 08/2024.